



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.759
De 25 de julho de 2018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.332, de 25 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), para atender despesas com a contratação de empresa especializada, para o fornecimento e distribuição diária de refeições, nos Restaurantes Populares I e II, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0043	Segurança Alimentar		
08.244.0043.2	Atividade		
08.244.0043.2/112	Restaurante Popular	R\$	790.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	790.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários, provenientes de anulações parciais das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS		
02.06.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0055	Gestão Documental, Transparência e Controle Popular		
04.122.0055.1	Projeto		
04.122.0055.1.028	Reforma e Adequação do Arquivo Público Municipal		R\$ 300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0056	Modernização dos Serviços Administrativos		
04.122.0056.1	Projeto		
04.122.0056.1.030	Construção da Oficina de Recuperação de Bens Móveis		R\$ 70.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.12.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
08	Administração		
08.244	Administração Geral		
08.244.0043	Gestão Documental, Transparência e Controle Popular		
08.244.0043.2	Atividade		
08.244.0043.2.112	Restaurante Popular		R\$ 420.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	400.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO		01 – Tesouro	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.008, de 22 de junho de 2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.145, de 06 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



ERNESTO GOMES ESTEVES NETO
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivado em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

Publicado no Jornal "A Cidade", de Sábado, 28/julho/18 - Ano 113 - Nº 167.